

INDICAÇÃO Nº 14/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja criada uma lei que disponha a respeito da confecção de uniformes e material esportivo, onde seja vedada a impressão de logomarca da Gestão Municipal.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 14 de fevereiro de 2022.



Elizeu Daniel Lourenço
Vereador – PTB

Justificativa: É comum da administração pública confeccionar uniformes para treinos e campeonatos esportivos, onde a logomarca própria da gestão é impressa nos uniformes, sendo que, com a mudança dos representantes do Poder Executivo os uniformes são descartados ou inutilizados, tendo assim um enorme desperdício do dinheiro público.